MENTORIA

INSCRIÇÕES 2025

EDITAL DO PROGRAMA WIA MENTORIA

5ª Edição | 2025

Pelo presente Edital, a Diretoria de Desenvolvimento e a Gerência da WIA Mentoria selecionam mulheres para participar do Programa WIA Mentoria de 2025 como mentoras e mentoradas.

1 - Sobre a Women in Antitrust e o WIA Mentoria

Women in Antitrust (WIA) é uma rede de Mulheres do Antitruste, envolvendo centenas de representantes do setor privado, público e acadêmico.

Nossa missão é aproximar mulheres na área da defesa da concorrência com o objetivo de compartilhar conhecimentos teóricos e técnicas, bem como experiências de carreira, liderança, inclusão, visibilidade e respeito profissional. Com isso, esperamos fortalecer o papel das mulheres do antitruste no Brasil, proporcionar melhores oportunidades profissionais e diminuir as desigualdades com relação a representatividade, liderança e níveis salariais.

Para tanto, buscamos proporcionar ao nosso público-alvo um espaço único de sororidade, compartilhamento de experiências, encorajamento mútuo e desenvolvimento profissional. Nesse contexto, criamos o Programa WIA Mentoria.

O Programa de Mentoria da WIA promove o protagonismo feminino no antitruste por meio da aproximação entre as participantes da Rede. Pautadas pela igualdade, respeito às diferenças e cooperação entre as suas integrantes, a Mentoria busca incentivar a integração entre as mulheres que atuam no antitruste ao aproximar mulheres com carreiras profissionais já estabelecidas e mulheres no início da

carreira. Entre 2021 e 2024, o Programa de Mentoria WIA contou com 55 mulheres, que foram mentoradas por experientes profissionais atuantes na área do antitruste. Em 2025 a Mentoria seguirá promovendo a integração entre as participantes, de forma virtual e presencial, por meio de encontros mensais entre os pares de Mentoras e Mentoradas, além de inúmeros eventos inspiradores conduzidos pelas mulheres da rede WIA.

Para saber mais sobre nossos projetos, acesse: https://linktr.ee/WIAPROJETOS

Para acompanhar as atividades da WIA nas redes sociais, nos siga em: https://www.instagram.com/womeninantitrust/.

2 - Inscrição e elegibilidade das candidatas

2.1. Poderão participar do processo seletivo mulheres que sejam integrantes da WIA e/ou da WIA Juniors, que tenham: (i) envolvimento com o Antitruste e (ii) interesse em participar do Programa para se desenvolver pessoal e profissionalmente.

2.2. São os requisitos para a seleção e permanência da Mentora e da Mentorada no Programa de Mentoria:

2.2.1. Da Mentora:

2.2.1.1. Disponibilidade da Mentora de, pelo menos, 2 (duas) horas mensais para realização de reuniões com a Mentorada e para participação em reuniões de assessoramento com a Gerência;

2.2.1.2. Realização de reunião mensal com a Mentorada, por videoconferência ou presencialmente, com duração de pelo menos 1 (uma) hora, podendo a Mentora ser excluída do Programa caso deixe de se reunir com a Mentorada por 2 (dois) meses consecutivos;

2.2.1.3. Participação em reuniões de assessoramento e alinhamento com a Gerência, a serem realizadas bimestralmente em data e horário de conveniência para a maioria das Mentoras selecionadas;

2.2.1.4. Participação obrigatória no evento de fechamento do Programa de Mentoria 2025, que deverá ocorrer entre os meses de setembro e novembro (data exata a ser definida);

2.2.1.5. A Mentora deverá responder ao questionário de feedback anônimo ao final do Programa, para contribuir com o desenvolvimento das próximas edições; e

2.2.1.6. A Mentora deverá ser graduada em Direito, Economia ou áreas correlatas ao Antitruste há, pelo menos, 8 (oito) anos.

2.2.2. Da Mentorada

2.2.2.1. Disponibilidade da Mentorada de, pelo menos, 3 (três) horas mensais para realização de reuniões com sua respectiva Mentora, participação em reuniões de assessoramento com a Gerência e para participação nos eventos com convidadas externas, a serem promovidos pela Gerência;

2.2.2.2. Participação em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões com Mentoras e Mentoradas, conforme cronograma a ser divulgado pela Gerência do Programa, sendo necessário o reporte mensal da data e horário da reunião realizada com a Mentora, para fins de certificação ao final do Programa;

2.2.2.3. Realização de reunião mensal com a Mentora, por videoconferência ou presencialmente, com duração de pelo menos 1 (uma) hora, podendo a Mentorada ser excluída do Programa caso deixe de se reunir por 2 (dois) meses consecutivos;

2.2.2.4. Participação em todas as reuniões de assessoramento e alinhamento com a Gerência, a serem realizadas bimestralmente em data e horário de conveniência para a maioria das Mentoradas selecionadas.

3- Processo Seletivo para Mentoradas

3.1. O processo seletivo para Mentoradas terá duas fases obrigatórias. A aprovação da candidata está condicionada à realização de ambas as fases:

3.1.1. A primeira consistirá no envio de: (i) currículo atualizado, (ii) link para o perfil no LinkedIn da candidata, e (iii) carta de motivação com no máximo 1 (uma) página, por meio do Formulário: https://forms.gle/V8ZyMFWptB68gFFe7 (e, subsidiariamente e em caso de comprovado erro no Formulário, para o e-mail wia.mentoria@gmail.com).

3.1.2. A segunda fase obrigatória consistirá na realização de entrevistas com as Diretoras de Desenvolvimento da WIA - Ana Paula Paschoalini, Denise Junqueira e Nayara Mendonça, e/ou pelo menos uma das gerentes - Anyellem Cavalcante, Beatriz Kenchian, Letícia Melo e Marília Avila.

3.2. Os documentos devem ser enviados até **28.02.2025**, impreterivelmente. A partir da avaliação dos documentos, haverá uma convocatória para as entrevistas, sem quantidade de vagas para a segunda fase previamente definidas. As entrevistas serão realizadas entre **11.3.2025** e **17.3.2025**.

3.3. O resultado do processo seletivo será divulgado por meio do e-mail ou de mensagem de texto ao telefone fornecido pela candidata, entre **18.3.2025** e **21.3.2025.**

4- Processo Seletivo para Mentoras

4.1. O processo seletivo para Mentoras terá uma fase obrigatória, e a aprovação da candidata está condicionada à apresentação de resposta completa ao Formulário: https://forms.gle/mzJNfbqqesX2T5Uj9 (e, subsidiariamente e em caso de erro no Formulário, para o e-mail wia.mentoria@gmail.com).

4.2. As respostas ao Formulário devem ser enviadas até **28.02.2025**, impreterivelmente. A partir da avaliação das respostas, haverá uma convocatória para a participação no Programa de Mentoria de 2025 como Mentora, sem quantidade de vagas para a segunda fase previamente definidas.

4.3. O resultado do processo seletivo será divulgado por meio do e-mail fornecido pela candidata, entre **18.3.2025** e **21.3.2025**.